



## **Política de Rateio**

**Área de Compliance**  
**DIRETORIA DE CONTROLES INTERNOS**

---

**I DOCUMENTOS VINCULADOS A PRESENTE POLÍTICA**

<b>Documentos</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Manual de Compliance</b>	Definir metodologia eficaz e eficiente para o cumprimento das normas.

## II SUMÁRIO EXECUTIVO

### Objetivos desta Política

- Definir as regras e procedimentos de rateio e divisão de ordem aplicáveis com base na estratégia de negócio da **Bossa Gest**; e
- Assegurar que todos tenham conhecimento da presente Política.

### Tipos de Fundos

- Fundo de Investimento Imobiliário (FII);
- Fundo de Investimento em Participações (FIP);
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e
- Fundo de Investimento Multimercado (FIM)

### III POLÍTICA DE RATEIO

A **Bossa Gest** não realiza operações em lote para nenhum grupo de fundos sob sua gestão, conseqüentemente não se aplica a utilização de política de rateio e distribuição de ordens.

A compra e venda de ativos de todos os fundos de investimento são realizadas de forma separada, não sendo agrupadas e, portanto, não sendo necessário efetuar nenhuma distribuição de ordens.

### IV RESPONSABILIDADE PELA POLÍTICA DE RATEIO

A Área de Compliance, integrante da Diretoria de Controles Internos, é responsável por esta Política, cabendo a ela revisá-la anualmente e dar conhecimento a todos as personas as quais esteja relacionada.